



INDICAÇÃO Nº 355/2025

Linhares, 23 de julho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e DER-ES, para que sejam realizados os serviços de:

-SOLICITO MANUTENÇÃO ASFÁLTICA/TAPA BURACOS COM SOLO BRITA E REVSOL, NA ES-248, KM 03, (RODOVIA QUE LIGA LINHARES A COLATINA) LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade, A estrada está apresentando problemas de infraestrutura, com buracos e irregularidades causando dificuldades no trânsito de veículos e pedestre.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **23/07/2025 12:33**

Checksum: **8D5F31DD6639B7846FAA317F6E8D208DB078E82567EE7FDD8F0E868870CDE9D9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.